



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2019 - PROCESSO Nº. 03/2019 -
CARTA CONVITE Nº. 01/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PAIVA – MG E ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

CONTRANTE: Câmara Municipal de Paiva-MG, situada a Rua Astolfo Amaro Malta, 84, Bairro Centro, Paiva, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.012/0001-68, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **Fabiana de Souza Brandão**, brasileira, casada, servidora pública, nascida no dia 18 de janeiro de 1984, filha de José Dias Brandão e Maria Aparecida de Souza Brandão, Portador da Cédula de Identidade da Polícia de Minas Gerais nº MG – 13.246.247 e do CPF nº 059.498.326-63, residente e domiciliada na Rua Juscelino Ferreira de Paiva, nº 776, nesta cidade de Paiva, CEP 36.195-000, Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADA: Eline Costa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ:26.718.305/0001-27, com sede na Rua Geraldo Homem de Faria, nº78, Centro, CEP:36.185-000, na cidade de Silveirânia-MG, neste ato representada pela Sra. **Eline Martins da Costa**, brasileira, casada, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais nº. 116077, portadora do CPF nº. 066.797.266-89, situada na Rua José Antunes de oliveira, nº 104, Bairro centro, na cidade de Silveirânia, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.185-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, o 01º. (Primeiro) Termo de Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Prestação de Serviços em decorrência da Homologação do Processo Licitatório nº. 03/2019, Carta Convite nº. 01/2019, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o vencimento estipulado na Cláusula Quinta, do documento



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

ora aditado de 31/12/2019 para o dia 31/12/2020, nos termos do parágrafo 2º., art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do documento original e não expressamente alterados por este instrumento.

E por estarem assim contratadas, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Paiva, 30 de dezembro de 2019.


Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Paiva

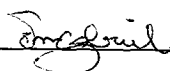
CONTRATANTE


Eline Martins da Costa

Eline Costa Sociedade Individual de Advocacia

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF 070.009.576-60

2)  _____ CPF 088.685.636-70